



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 412
Disponibilização: 11/03/2016
Publicação: 11/03/2016

RESOLUÇÃO SEI Nº 0230371/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO HOSPITAL DONA HELENA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLVI 156ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE APROVAR** a conselheira abaixo indicada, em substituição a Cleia Aparecida Clemente Giosole, como representante do CMS no Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Dona Helena:

- **Fátima Jorge Baeza** – Associação de Moradores Chico Mendes.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 23/02/2016, às 20:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/03/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/03/2016, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230371** e o código CRC **0159F63A**.